



PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL À SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora Larissa Rafael Neira Muñoz apresentou certificado de conclusão do curso de graduação em Administração, emitido pela Universidade Federal de Itajubá, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso I e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Larissa Rafael Neira Muñoz	Agente Administrativo	I	A	B	22/04/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 140/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL À SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora Michele Aparecida Alfenas apresentou certificado de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, emitido pela Universidade do Vale do Sapucaí, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso I e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Michele Aparecida Alfenas	Agente Administrativo	I	A	B	07/04/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 141/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Alberto Negrão apresentou certificado de conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu em Direito Público, emitido pelo Gran Centro Universitário, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Carlos Alberto Negrão	Agente Administrativo	I	A	B	25/03/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25/03/2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 142 / 2025**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
11 / 2021	Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CÂMARA MUNICIPAL junto a públicos de interesse	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda EPP 05.432.160/0001-23	10/09/2021 09/09/2025	Ana Beatriz Alves Roberto Matrícula 749 Setor: ASCOM	Karine Pagliarini Bravo Matrícula 685 Setor: Assessoria de Comunicação

Art. 2º Fica revogada a Portaria 111/2021 de 10 de setembro de 2021.

Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 143 /2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA SENHORA MARIA CAROLINA TACELI TAVEIRA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 106/2025 PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

Considerando a nomeação da Sra. Maria Carolina Taceli Taveira, CPF ***.569.776-**, pela Portaria nº 106/2025, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Comunicação Social do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG.

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para posse apresentado pela Sra. Maria Carolina Taceli Taveira.

Considerando a disposição legal do § 1º do art. 56 da Lei nº 1.042, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre,

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Dr. Edson, no uso dos poderes que lhe são conferidos, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 105/2025 para posse da Sra. Maria Carolina Taceli Taveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de abril de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 144/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO SENHOR VITOR ALBERTO NOVAIS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 101/2025 PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

Considerando a nomeação do Sr. Vitor Alberto Novais, CPF ***.043.686-**, pela Portaria nº 101/2025, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG.

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para posse apresentado pelo Sr. Vitor Alberto Novais.

Considerando a disposição legal do § 1º do art. 56 da Lei nº 1.042, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre,

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Dr. Edson, no uso dos poderes que lhe são conferidos, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 105/2025 para posse do Sr. Vitor Alberto Novais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de abril de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA